

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 236, de 15 de Outubro de 2013**

“Dispõe sobre a doação de terreno, do Patrimônio Municipal, Parque Industrial, à empresa COOPERCUC, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 504, de 11 de Outubro de 2013, que autorizou a presente doação,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica doado em favor da empresa Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos Uauá e Curaçá, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.081.322/0001-51, um terreno do Parque Industrial, Lote 01, Quadra 31, da Rua “Q”, cuja área (m<sup>2</sup>) 3.900,00, Perímetro (m): 250,00, conforme Memorial Descritivo, parte integrante da Lei Municipal n.º 504, de 11 de Outubro de 2013.

§ **Único.** A presente doação é pura e simples, e sendo assim livre de quaisquer ônus.

**Art. 2.º** A doação será efetivada de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 504/2013 e tem por objetivo a construção de à construção e instalação de Fábrica de doces.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de Outubro de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97